



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE  
LEVERGER – MT REALIZADA EM  
29/08/2023 ÀS 19:00 HORAS.**

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Romulo Queiroz das Neves - PV e Secretario Vereador Eric Nascimento da Cruz- PSB às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores: Vereador Ademar Genesio Galio – SOLIDARIEDADE, Carmem da Silva Barros – PSB, Edgard Gonçalves Neto – Podemos 20, Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP, Manoel Batista Teixeira – PDT, Ney Macário da Silva – PDT, Rafael da Silva Almeida – UNIÃO BRASIL. E ausência dos vereadores Miguel José dos Santos – PTB e Laura Caroline Silva de Moraes – Podemos 20. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Ademar, o vereador solicita a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. O Presidente coloca em votação a ata da sessão anterior, em discussão .... em votação ..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam; Aprovada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. Passamos então ao PEQUENO EXPEDIENTE, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposições e correspondências que se encontram na pauta do dia. Autografo do projeto de Lei Nº 02/2023 Excelentíssimo senhor vereador Rômulo Queiroz das Neves, digníssimo senhor presidente da camara municipal de Santo Antonio de Leverger, Veto total ao projeto de lei do poder legislativo que deu origem ao autografo ao projeto de lei nº 02/2023 aprovado em 08 de Agosto de 2023 que regulamenta a lei federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que denomina de professora Virginia Maria de Lima Reis a praça atrás da casa do artesão no município de Santo Antonio de Leverger, Excelentíssimo senhor presidente, dirijo-me a vossa excelência para comunicar que no uso da faculdade que me confere o parágrafo 2º do artigo 54 da lei orgânica municipal, decido vetar integralmente o autografo ao projeto de lei nº 02/2023 que denomina de professora Virginia Maria de Lima Reis a praça atrás da casa do artesão no município de Santo Antonio de Leverger, do fundamento inicialmente como vem destacar o que preleciona o artigo 54 parágrafo 2º da lei orgânica municipal que prevê: Artigo 54 o projeto de lei aprovado pela camara terá no prazo de 10 dias uteis enviado pelo seu presidente ao prefeito municipal e concordando seccionara no prazo de 15 dias uteis. Parágrafo 2º - se o prefeito municipal considerar que o projeto todo em parte constitucional ou encontrar interesse publico veta-lo a total ou parcialmente no prazo de 15 dias uteis contados na data do recebimento e comunicara dentro de 48 horas o presidente da camara os motivos do veto. Razoes totais do veto: praça com denominação histórica, praça das tradições, o fundamento para o veto total ao protejo de lei consiste no fato de que a praça localizada atrás da casa do artesão no município de Santo Antonio do Leverger já



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

possui denominação histórica sendo tradicional e popularmente conhecida como praça das tradições, neste contexto a denominação da praça de Virginia Maria de Lima Reis muito embora reconheça a louvável pedido almejado pela propositura, eis que trata de próprio publico com o nome de uma relevante figura neste município que reconhecidamente contribuiu para historia da nossa cidade, conforme consta na justificativa da referida proposição, contata-se contrariedade e interesse publico mediante ao fato de que a referida praça já possui denominação histórica como praça das tradições. Conclusão : por fim a vista das razões horas explicitadas, demonstrando os óbvios que impedem essas ações é que apresentamos o veto total ao mesmos ficando mantido o nome já conferido a praça como praça das tradições. Sendo assim devolvo o assunto a apreciação desta egrégia casa de vereadores renovando os protesto de apresso e consideração, prefeita municipal Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires. O Presidente encaminha o referido veto para ordem do dia. Projeto de Lei Nº 02/2023 de autoria da vereadora Carmem da Silva Barros – PSB estabelece diretrizes para implantação do plano de rede de proteção a mulher no municio de Santo Antonio de Leverger, a prefeita municipal de Santo Antonio de Leverger, Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires no uso da sua atribuição faz saber que a camara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Esta lei de disciplina para implantação de rede de proteção a mulher no município de Santo Antonio do Leverger, com o objetivo de incentivar a atuação preventiva e comunitária voltada a proteção das mulheres. Artigo 2º são diretrizes do programa de proteção da mulher: item 1 – prevenir e combater a violência física, mental, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres. Item 2 – monitorar os cumprimentos das normas que garante a proteção das mulheres. Item 3 – promover o acolhimento humanizado e a orientação as mulheres em situação de violência bem o encaminhamento ao serviço da rede de atendimento especializado quando necessário. Item 4 – monitorar e acompanhar mulheres com medida protetiva de urgência, garantindo o cumprimento da lei. Item 5 – garantir integração oferecidas as mulheres em situação de violência. Artigo 3º para concepção dos objetivos do programa o poder executivo municipal poderá: item 1 – identificar e selecionar os casos a serem atendidos após encaminhar a mesma da delegacia do poder judiciário. Item 2 – promover visita domiciliares e acompanhamento periódicos. Item 3 – verificar o cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo poder judiciário e adoção de medidas cabíveis no caso de seu descumprimento. Item 4 – encaminhar as mulheres vitimas de violência para o serviço da rede de atendimento, serviço de assistência e proteção social, para o serviço de assistência publica ou de convenio conversado pelo advogado do Brasil quando for o caso. Item 5 – capacitação permanente dos profissionais. Item 6 – realização de estudos e diagnósticos para o acumulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas publicas que buscam a prevenção e combate a violência contra as mulheres. Artigo 4º a gestão da rede do programa proteção da mulher ficara a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo poder executivo no prazo de 60 dias. Parágrafo único o poder executivo municipal poderá firmar convênios ou consórcio com a finalidade de instrumentalizar a política de segurança publica na proteção efetiva das mulheres em situação de violência. Artigo 5º as despesas decorrente desta lei correram por conta de dotação orçamentária próprias, suplementas se necessária. Artigo 6º a presente lei será regulamentada pelo poder executivo no que couber no prazo de 60 dias a partir da data da sua publicação. Artigo 7º Está lei entrara em vigor 60 dias após a



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

data da sua publicação, vai assinada pela vereadora Carmem da Silva Barros- PSB. Em anexo esta o parecer jurídico 046/2023. O Presidente encaminha o referido projeto para as comissões. Projeto de Lei Nº 03/2023 de autoria da vereadora Carmem da Silva Barros – PSB, institui a semana das noções básicas sobre lei Maria da penha no município de Santo Antonio de Leverger, a ser realizada anualmente a partir do dia 25 de novembro, a prefeita municipal de Santo Antonio de Leverger, Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires no uso da sua atribuição faz saber que a camara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei: Artigo 1º fica instituído no âmbito do Município de Santo Antonio de Leverger a semana de noções básicas sobre a lei Maria da penha com o objetivo de disseminar informações sobre a Lei Nº 11.340/2006, parágrafo único a semana de noções básicas sobre a lei Maria da penha será comemorada a partir do dia 25 de novembro de cada ano passando então a integrar o calendário de evento do município de Santo Antonio do Leverger e da camara municipal. Artigo 2º a semana de noções básicas da lei Maria da penha tem como objetivo promover palestrar, cursos, orientações e de distribuição de matérias de informativo e educativo, cartazes e demais atividades relacionadas a conscientização e disseminação de informações básicas sobre a lei Maria da penha. Parágrafo único, outras medidas efetivas poderão ser adotadas para concretização da semana de noções básicas a lei Maria da penha, sobre a coordenação da secretaria municipal competente. Artigo 3º para o desenvolvimento da semana de noções básicas da lei Maria da penha o poder executivo poderá realizar convênios em parceria com as entidades sociais envolvidas visando a promoção de cursos e treinamentos. Artigo 4º as despesas decorrentes coma execução da presente lei ocorrerão por conta própria de órgãos públicos e entidades voluntarias, servidores da secretaria municipal de assistente social, saúde educação e outras que se fizerem necessário para o desenvolvimento de ações sociais. Artigo 5º a presente lei será regulamentada pelo poder executivo no que couber no prazo de 60 dias a partir da data da sua publicação. Artigo 6º esta lei entrara em vigor após decorridos 60 dias a partir da data da sua publicação .revogada das disposições, vai assinada pela vereadora Carmem da Silva Barros – PSB, vai em anexo o parecer jurídico Nº 048/2023. O Presidente encaminha o referido projeto para as comissões. Indicações.

**Vereador Edgard Gonçalves Neto – Podemos 20 Nº 25/2023** indica a necessidade de asfaltar a rua Expedicionária Amarildo Gonçalves no Bairro da Centro, popularmente conhecida como rua do caminho do gru, justificativa em anexo.

**Vereadores Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP Nº 41/2023** Indica a necessidade realizar patrolamento e encascalhamento da estrada vicinal de São José da Boa Vista ate a fazenda Maravilha, justificativa em anexo. **Vereador Rômulo Queiroz das Neves – PV Nº 12/2023** indica a necessidade de realizar reforma no prédio multiuso onde funciona a escola municipal do Distrito de Mimoso, justificativa em anexo. Nº 13/2023 indica a necessidade de realizar asfaltamento em todas as ruas no Bairro Jardim Estoril, justificativa em anexo. Nº 14/2023 indica a necessidade de construir uma área de lazer no Bairro Jardim Estoril, com praça, academia ao ar livre, parquinho para as crianças e campo de futebol, justificativa em anexo. Nº 15/2023 indica a necessidade de fazer manutenção no prédio da escola municipal da comunidade de Água Branca, justificativa em anexo. Moção de **Aplausos Nº 02/2023 de autoria do vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP**, com fundamento interno desta augusta casa de leis requeiro a mesa diretora com anuência ao soberano plenário que proceda o devido registro nos anais do legislativo moção de



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

aplausos e congratulações ao ilustríssimo senhor 1º SGT Everson Brandão Duarte, justificativa apresento a seguinte moção de aplausos com a finalidade de parabenizar o 2º Batalhão CR1, equipe de busca e resgate com a ajuda dos cães Bela e Milica do corpo de bombeiro por todo empenho e dedicação nos trabalhos que desempenham, vai assinado pelo vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP. Moção de Aplausos Nº 03/2023 de autoria do **vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP**, com fundamento interno desta augusta casa de leis requeiro a mesa diretora com anuência ao soberano plenário que proceda o devido registro nos anais do legislativo moção de aplausos e congratulações ao ilustríssimo Soldado senhor Almir Magalhães de Moraes, justificativa apresento a seguinte moção de aplausos com a finalidade de parabenizar o 2º Batalhão CR1, equipe de busca e resgate com a ajuda dos cães Bela e Milica do corpo de bombeiro por todo empenho e dedicação nos trabalhos que desempenham, vai assinado pelo vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP. Moção de Aplausos Nº 04/2023 de autoria do **vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP**, com fundamento interno desta augusta casa de leis requeiro a mesa diretora com anuência ao soberano plenário que proceda o devido registro nos anais do legislativo moção de aplausos e congratulações ao ilustríssimo soldado senhor Francisco Borges Santos Borges do Nascimento, justificativa apresento a seguinte moção de aplausos com a finalidade de parabenizar o 2º Batalhão CR1, equipe de busca e resgate com a ajuda dos cães Bela e Milica do corpo de bombeiro por todo empenho e dedicação nos trabalhos que desempenham, vai assinado pelo vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP. Moção de Aplausos Nº 05/2023 de autoria do **vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP**, com fundamento interno desta augusta casa de leis requeiro a mesa diretora com anuência ao soberano plenário que proceda o devido registro nos anais do legislativo moção de aplausos e congratulações ao ilustríssimo soldado senhor Fernando Correa da Silva, justificativa é a mesma das outras moções. Moção de Aplausos Nº 06/2023 de autoria do **vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP**, com fundamento interno desta augusta casa de leis requeiro a mesa diretora com anuência ao soberano plenário que proceda o devido registro nos anais do legislativo moção de aplausos e congratulações ao ilustríssimo soldado senhor Lucas Frankssimion de Oliveira, justificativa a mesma das outras moções. Moção de pesas de autoria da vereadora **Carmem da Silva Barros – PSB** A camara municipal de Santo Antonio de Leverger interpretando o sentimento de profundo pesar externado pelo povo levergense através da vereadora Carmem da Silva Barros apresenta a moção de pesar para aos familiares do Senhora Marilda do Nascimento Oliveira, falecida no dia 27 de Agosto de 2023, com o intuito de procurar amenizar a dor pela perca de mais um filho desta terra, justificativa que neste momento de dor rogamos a Deus que na sua infinita bondade ilumine sua alma e proteja seus familiares dando-lhes conforto e resignação, aos familiares paz, fé e saudades, vai assinado pela vereadora Carmem da Silva Barros - PSB. **Moção de Pesar de autoria do vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho – PDT**, A camara municipal de Santo Antonio de Leverger interpretando o sentimento de profundo pesar externado pelo povo levergense através da vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho, apresenta a moção de pesar para aos familiares do Senhor Valdivino da Rocha Guimarães, falecido no dia 25 de Agosto de 2023, com o intuito de procurar amenizar a dor pela perca de mais um filho desta terra, justificativa que neste momento de dor rogamos a Deus que na sua infinita bondade ilumine sua alma e proteja seus familiares dando-lhes conforto e resignação, aos familiares paz, fé



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

e saudades, vai assinado pelo vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho – PDT. O Presidente encaminha as referidas indicações e moções de aplausos e moções de pesar para ordem do dia. O Presidente justifica a ausência da vereadora Laura que não pode estar presente por estará acompanhando a sua mãe em tratamento de saúde. E também o nosso líder o vereador Miguel e diz que ainda não conseguiu entrar em contato com ele, mas alguma coisa também deve ter acontecido porque ele não é de faltar sessão. O espaço foi requisitado a presidência, dois espaço, um pelo vereador Edgard e outro pela vereadora Laura e estão aqui as duas palestrantes que irão fazer o uso da tribuna livre, o presidente suspende a sessão por esse período em que elas irão fazer o uso da fala, porque assim é o regimento, então fica suspenso a sessão por tempo de 15 minutos para cada oradora para que possam fazer seu pronunciamento, esta suspenso a sessão... O Presidente reabre a presente sessão. Espaço reservado para as comissões : Comissão de Legislação Justiça e Redação final; Comissão de Finanças e Orçamentos. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos para GRANDE EXPEDIENTE: Seguindo ordem de inscrição, oradores inscritos, **vereador Eduardo Belmiro**, Abstém. Seguindo ordem de inscrição vereador **Eric da Cruz**, Boa noite a todos, vereadores e vereadora Carmem, publico presente, só deixar um convite aqui para todos lá de Valo Verde, Mangueiral que amanhã terá o atendimento descentralizado de saúde e assistência lá em Valo Verde a partir da 08:00 horas da manha, na escola municipal Manoel Bonifacio da Rosa, será o atendimento da saúde e da assistência social, será ao lado da arena gato do campo de futebol. E agradecer também ao secretario por estar dando essa força as comunidades mais distantes como é Valo Verde e Mangueiral do outro lado do rio e é importante essa participação e esse atendimento humanizado, lá será feito 2º via de RG, CPF, Certidão de nascimento, parcerias com a politec e vários órgãos para poder estar levando um atendimento melhor. Tenho dito presidente. O Presidente agradece a fala do vereador Eric, aqui ainda em tempo deixar os agradecimentos ao nosso amigo secretario de assistência social o Rafael Lima e toda equipe pelo belissimo trabalho que vem fazendo a frente da assistência nessas ações descentralizada por todas as comunidades que tem percorrido. Seguindo ordem de inscrição **vereador Edgard Gonçalves Neto**, Saúda com Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores e senhora vereadora, publico presente, deixar registrado esse fato de hoje, parabéns a Fabiane e a Taise e que venha mais representantes do município do outro estado com outros temas interessantes que possam ajudar os munícipes que vivem no nosso município e as vezes não muita informação, e essa informação são importante para eles, tenho dito presidente. O Presidente agradece a fala do vereador Edgard. Seguindo ordem de inscrição **vereador Rafael Silva**, Boa Noite senhor presidente, nobres colegas vereadores e vereadora, publico que nos assiste, serei breve na minha fala presidente somente para agradecer a todos que tiraram um tempinho para dar felicitações para mim no meu aniversario que foi sábado, fui bastante homenageado graças a Deus, recebi o carinho de varias pessoas de varias regiões, varias comunidades, então retribuo com meu abraço aqui a todos que tiraram esse tempinho para dar parabéns para mim, muito obrigado a todos e tenho dito presidente. O Presidente agradece a fala do vereador Rafael Silva e parabeniza mais uma vez por essa data importante que é a data do seu aniversario, desejar muitas felicidades que Deus continue te abençoando, dando sabedoria e entendimento para conduzir os trabalhos aqui como vereador nesta casa para bem representar a



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

população de Santo Antonio do Leverger. Seguindo ordem de inscrição **vereador Manoel Teixeira**, Boa noite senhor presidente, onde cumprimento os demais pares, publico que nos assiste, senhor presidente a data de hoje estou aqui com o coração triste pela morte do nosso companheiro ex secretario de obras do município Valdivino Guimarães, mas conhecido como Vado, uma morte repentina assim der repente, vitima de um infarto que deixou a região de Agrovila das Palmeiras enlutada, um filho querido na nossa região, e isso foi muito triste para nos, ali naquele momento que a gente achava que após o infarto, oito dias na UTI, que ele ia sair recuperar e acabou que veio a óbito no sábado, então deixou toda a nossa região enlutada e é um cara amigo de todos, então quero deixar aqui meus votos de pesar a todos amigos, familiares, e a família Guimarães é muito conhecida na região de Agrovila das Palmeiras, são pessoas ligadas ao município bem como a administração municipal quer deixar os nossos votos de pesares a todos os familiares. E no mais presidente queremos aqui antecipar a todos que na semana que vem de 07 a 10 de Setembro temos a 31ª festa do peão de Agrovila das Palmeiras, no qual eu estendo o convite a todos os nobres colegas para estar presente com a gente, muito obrigado a todos tenho dito presidente. O Presidente agradece a fala do vereador Manoel Teixeira, eu quero aqui em nome do poder Legislativo externar o voto de pesar a toda família do Vado, e a gente fica bastante consternado com a sua repentina partida, então a gente deixa aqui registrado o sentimento de pesar a toda região da Agrovila das Palmeiras pela perda deste ilustre filho daquela região. Seguindo ordem de inscrição **vereadora Carmem Barros**, Boa noite a todos, em nome do presidente quero cumprimentar todos os nossos colegas parlamentares, servidores desta casa, publico que nos assiste, quero aqui parabenizar a drª Fabiane e a Taisa pelos relevantes temas que abordaram, pouco tempo mais de grande importância para melhoria da qualidade de vida da nossa população, quero agradecer a Deus pela oportunidade que ele nos concede de estar aqui para trabalharmos em prol da nossa população, do nosso município, hoje quero dar os meus votos de sentimentos a toda a família da dona Marilda que é mais conhecida como dona Preta, ali da COHAB, quem teve a oportunidade de conhecer a dona Preta sabe da alegria que ela transmitia ao lado das pessoas que a rodeavam, então os nossos sentimentos a todos os familiares, também deixar os nossos sentimentos aos familiares do Vado, porque quem já perdeu um ente querido sabe a tamanha dor que é essa lacuna que fica dentro do nosso ser, então deixo aqui os meus sentimentos a todos os familiares por essas perdas, tenho dito presidente. O Presidente agradece a fala da vereadora Carmem. Seguindo ordem de inscrição **vereador Ademar Galio**, quero cumprimentar o excelentíssimo presidente na qual estendo meus cumprimentos aos demais parlamentares, publico que nos assiste, quero parabenizar a Drª Fabiane Correa pela explanação precisávamos sim debater esse assunto que é de grande relevância não só para o nosso município mas todos que nos acompanham a interagir melhor sobre os cuidados da nossa saúde, quero parabenizar também a senhora Taisa pela bela explanação pela semana da campanha do bebe e de todo o conteúdo que abordou aqui anteriormente parabéns pela fala, pela explanação, então os meus parabéns as duas palestrante que estiveram aqui neste momento, abordando temas diferentes. Bom presidente quero aqui deixar registrado também os meus pêsames a família da dona Preta, quero aqui também deixar os meus pêsames a família do senhor Vado, deixo aqui registrado os meus pêsames a todas essas famílias e a seus amigos. Bom presidente quero entrar num assunto de grande importância uma parceria entre o



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

legislativo o executivo e a energisa no qual vossa excelência semana passada teve a oportunidade de conhecer um dos representantes da energisa onde foi protocolado um ofício através deste vereador solicitando a mudança da rede de energia, lá já tinha acontecido anteriormente alguns meses anterior tinha um poste as margens do rio Cuiabá e estava caindo cedendo devido a água próximo ao poste e podendo prejudicar toda aquela comunidade, consegui fazer um trabalho imediato, busquei soluções rápido, a equipe da energisa esteve no local naquela época fizeram a transferência, tiraram o poste das margens do rio e colocaram mais próximo as propriedades particulares ali nas margens do rio Cuiabá do Barranco Alto 2, dizer que estamos buscando melhorias para os nossos municípios, tenho dito presidente. O Presidente agradece a fala do Vereador Ademar. Passamos a ORDEM DO DIA, solicito ao senhor secretario que faça a leitura do Veto que ira em discussão, Veto total ao projeto de lei do poder legislativo que deu origem ao autografo ao projeto de lei nº 02/2023 aprovado em 08 de Agosto de 2023 que regulamenta a lei federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que denomina de professora Virginia Maria de Lima Reis a praça atrás da casa do artesão no município de Santo Antonio de Leverger. . O Presidente coloca em votação o referido Veto, em discussão .... em votação ..... vereadores que votam pela derrubada do veto permaneçam como se encontram os contrários se manifestam; fica derrubada o Veto por unanimidade, com 08 votos favoráveis, lembrando que presidente só vota em caso de empate e 02 ausências do vereador Miguel e da Vereadora Laura Caroline, solicito ao senhor secretario que faça a leitura das indicações que ira em votação.e moção de aplausos e pesar que irão em votação. Indicações:

Vereador Edgard Gonçalves –Nº 25/2023 Aprovado;

Vereador Eduardo Belmiro Nº 41/2023 Aprovado;

Vereador Rômulo Queiroz das Neves Nº 12, 13, 14 e 15/2023 Aprovado;

Moção de Aplausos do vereador Eduardo Belmiro Nº 02,03,04,05 e 06 /2023

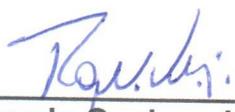
Aprovado; Moção de pesar da vereadora Carmem Barros Nº 05/2023 Aprovado;

Moção de Pesar do vereador Manoel Teixeira Nº 01/2023 Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 05/10/2023 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite.

05 / 10 / 2023

Aprovada

  
Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV  
Presidente

  
Ver. Eric Nascimento da Cruz – PSB  
1º Secretario